



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 007/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Ref. Proc. 23073.041375/2013-02

Contrato Administrativo nº 006/2014

Concorrência nº 001/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 35, Nº 842, CEP 67000-000, Bairro: Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.145.171/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr. **ELMIRO GONDIM PEREIRA**, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida 25 de Setembro nº 1474, apto 1801, bairro marco, CEP 66093-000, portador do CPF nº 004.236.612-72 e da CIº 1472-D – CREA/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2014, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO BLOCO PADRAO DE 4 PAV COM 12 SALAS DE AULA / ADMINISTRACAO - CAMPUS II DE MARABÁ (UNIFESSPA)**, conforme especificações contidas no edital e Anexos da Concorrência nº 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 006/2014, na forma do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo 23073.041375/2013-02:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de 14/06/2016

2.2. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 2 (dois) meses, até a data de 19/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência original do presente Contrato que é de 13 (treze) meses, fica prorrogado até **14/06/2016**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. "

A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução original do objeto desta contratação que é de 10 (dez) meses, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, até a data de **19/12/2015**. "



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

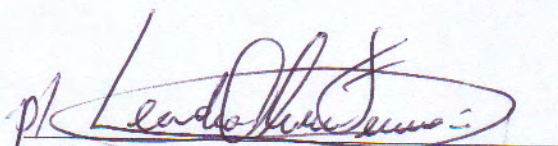
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

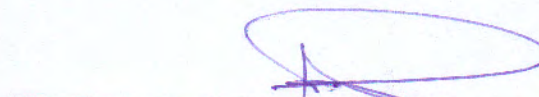
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 05 de Novembro de 2015.

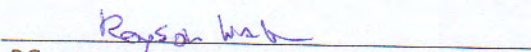

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro


Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Portaria 861/2014 - UNIFESSPA


Maz Construções Eireli
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG: 4174344
CPF: 994.939.932-72


RG: 333.076 JH/170
CPF: 006.342.503-38